



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.635

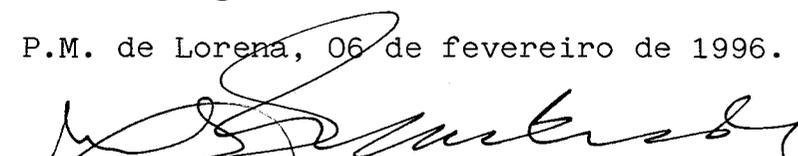
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

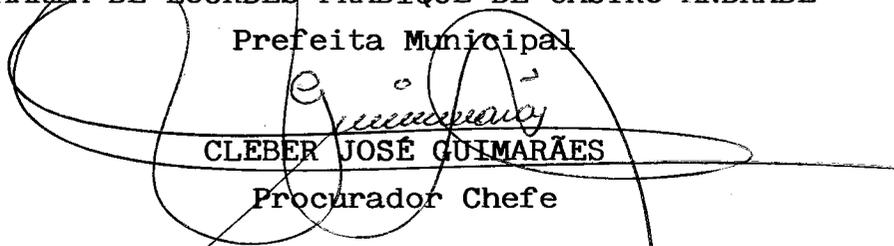
R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir
de 06 de fevereiro de 1996, o servidor **ROGÉRIO DE FREITAS MEL-
RO**, Registro nº 3.864, Pedreiro. Nível "2A", no regime da Con-
solidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no Setor de Obras
da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipi-
pal, por ter infringido o disposto na letra "f" do artigo 482
do Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de fevereiro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação